



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Governador do Estado de São Paulo, com cópia a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, solicitando informações sobre os critérios que basearam a tomada decisão de limitar em 4 (quatro) horas o funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

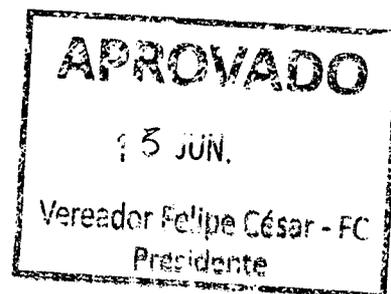
Requerimento nº 1531/2020

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM COPIA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS QUE BASEARAM A TOMADA DE DECISÃO DE LIMITAR EM 4 (QUATRO) HORAS O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2847/2020

Data: 15/06/2020 - Horário: 10:21

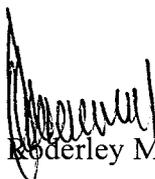


Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Governador do Estado de São Paulo, com cópia a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, solicitando informações sobre os critérios que basearam a tomada decisão de limitar em 4 (quatro) horas o funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Junho de 2020.


Vereador Roderley Miotto.